

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1351/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0026734/2026-23

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 813, de 14 de maio de 2026, fica reconhecido o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo estabelecimento Grau Técnico Betim – Unidade II, situado na Av. São Paulo, 11, Térreo, 1º e 2º pavimentos, B. Brasília, em Betim, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Centro Técnico de Betim Ltda – ME.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/05/2026